

第 191/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 191/2010

鑑於需要在適時製作和通過二零一一年度政府施政方針、澳門特別行政區預算和行政當局投資與發展開支計劃；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並為履行十一月二十一日第41/83/M號法令及第6/2006號行政法規之規定，作出本批示。

一、為著有關目的，各機關二零一一年度預算計劃提案經有權限實體核准後應送交財政局。

二、由各機關編製的提案應盡可能明確說明其活動的主計劃和次計劃，使其作為預算之根據。

三、對二零一一年度澳門特別行政區預算的準備，各公共行政機關應遵守下列日程：

(一) 至二零一零年六月二十八日——財政局將用作編製二零一一年財政年度特區總預算提案的格式，包括有關「行政當局投資與發展開支計劃」之資料，連同有關的填寫指引一併寄予各部門；

(二) 至二零一零年七月十六日——將經有權限實體審核後的由各部門填寫有關於二零一一年財政年度開展的「行政當局投資與發展開支計劃」之資料送交財政局；

(三) 至二零一零年七月三十日——向財政局遞交獲監督實體一般性批准的預算提案，連同已填妥的(一)項所提及的格式(不包括「行政當局投資與發展開支計劃」之格式)；

(四) 至二零一零年七月三十日——財政局向土地工務運輸局送交由各機關提供的提案資料，該資料關乎由土地工務運輸局施行和/或跟進的工程、研究、計劃或方案；

(五) 至二零一零年八月十六日——土地工務運輸局分析各機關交來的各項提案，以便確定評估成本、施工期及參與方式，並送交財政局一份總提案，該提案包括實施條件，特別是預估之施工階段；

(六) 至二零一零年九月六日——財政局呈交為訂定二零一一年度澳門特別行政區預算提案的開支和收入總值、按經濟分類編號分列每章的總負擔之建議；

(七) 至二零一零年九月十七日——財政局告知關於載於二零一一年澳門特別行政區預算各部門及各自治機構所能得到的“公營部門——轉移”金額的最後決定；

Considerando a necessidade da elaboração e aprovação, em tempo oportuno, das Linhas de Acção Governativa (LAG) e do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR), incluindo o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), para o ano de 2011;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no cumprimento do disposto pelo Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. As propostas programáticas e orçamentais de cada Serviço para 2011 deverão, depois de aprovadas pelas entidades com competência para o efeito, dar entrada na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF).

2. As propostas a elaborar pelos diversos Serviços deverão, sempre que possível, fazer referência expressa aos seus programas e subprogramas de acção, como base das correspondentes necessidades orçamentais.

3. Será observado o seguinte calendário, por todos os Serviços da Administração Pública, na preparação do OR/2011:

1) Até 28 de Junho de 2010 — envio pela DSF a todos os serviços do Sector Público, dos modelos para a preparação do OR/2011, incluindo os suportes de informação referentes aos projectos de PIDDA, e ainda as respectivas instruções de preenchimento;

2) Até 16 de Julho de 2010 — envio à DSF dos suportes de informação referentes aos projectos do PIDDA a realizar em 2011, devidamente preenchidos pelos Serviços, depois de visados pelas entidades competentes para o efeito;

3) Até 30 de Julho de 2010 — envio à DSF dos respectivos projectos de orçamento, acompanhados dos modelos referidos na alínea 1) (com excepção dos do PIDDA), devidamente preenchidos, já genericamente aprovados pelas respectivas entidades tutelares;

4) Até 30 de Julho de 2010 — envio pela DSF à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) dos suportes de informação correspondentes às propostas apresentadas pelos Serviços, relativos a obras, estudos, planos ou projectos, que devam ser executados e/ou acompanhados pela DSSOPT;

5) Até 16 de Agosto de 2010 — a DSSOPT analisará as diversas propostas apresentadas pelos Serviços, a fim de definir estimativas de custos, prazos de execução e meios a envolver e enviará à DSF uma proposta global, em que constarão as condições de implementação, nomeadamente o faseamento previsto para a sua execução;

6) Até 6 de Setembro de 2010 — a DSF apresentará proposta para determinação dos valores globais de receitas e despesas da proposta do OR/2011, discriminando os encargos totais de cada capítulo pelos códigos de classificação económica;

7) Até 17 de Setembro de 2010 — a DSF comunicará a decisão final quanto aos valores a inscrever no OR/2011 como «Transferências — Sector Público» a favor dos serviços e fundos autónomos;

(八) 至二零一零年十月八日——各部門及自治機構的權限機關核准預算草案並呈具監督權限的實體根據行政長官既定指引審議該預算案，以及送財政局聽取意見；

(九) 至二零一零年十月二十九日——向行政長官呈交二零一一年財政年度預算案、政府施政方針計劃、行政當局投資與發展開支計劃 (PIDDA/2011) 及澳門特別行政區綜合預算 (OR/2011)。

四、經濟財政司司長指導二零一一年澳門特別行政區預算和二零一一年行政當局投資與發展開支計劃的準備工作，為著有關目的，加強行政長官辦公室及各司長辦公室的必要聯繫。

五、為了便於製作二零一一年澳門特別行政區總預算，各機關應向財政局提供其要求的所有資料和解釋。

六、考慮局勢發展和採取措施的必要性，而這些措施，一方面，清楚識別行政當局收入和開支總額，另一方面，訂定更長期限之預算綱領；無論機關的行政和財政制度為何，機關所遞交的開支提案應考慮下列情況：

(一) 預算人員開支應以現實施的薪俸點為基礎；

(二) 取得資產及勞務的開支預計應大致反映出過往兩年的消耗水平，因此提案中金額的偶然性增加應只考慮相應取得金額的變動；

(三) 連同預算提案，非自治機關或享有行政自治權的機關，應提供於二零一一年期間有權享受特別假期和已被批准延至該年度享受特別假期的工作人員及其家團的預計數目；

(四) 由自治機構申請的澳門特別行政區預算的轉移，倘若其沒經法律指定或訂定，應只限於支付不能以其他來源或收入支付的負擔；

(五) 為使可準確綜合公共部門之間轉移之款項，若部門未能確保贈與或收取的部門亦將同等金額登錄於其收入/開支預算內時，則不得於其本身預算內登錄從其他部門取得或撥予其他部門的「預算轉移」；

(六) 除非有適當解釋，否則不應因購置機關的辦公場所而從行政當局投資與發展開支計劃中或自治機構的本身預算內撥款；

8) Até 8 de Outubro de 2010 — aprovação dos projectos de orçamento pelos órgãos competentes dos serviços e fundos autónomos, assim como apresentação dos mesmos às entidades com poderes de tutela, que os apreciarão, de acordo com as orientações entretanto definidas pelo Chefe do Executivo, e envio dos mesmos à DSF para parecer;

9) Até 29 de Outubro de 2010 — apresentação ao Chefe do Executivo dos projectos da Proposta de Lei do Orçamento para 2011, das Linhas de Acção Governativa e do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA/2011), bem como do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau Consolidado (OR/2011).

4. O Secretário para a Economia e Finanças orientará os trabalhos de preparação do OR/2011 e do PIDDA/2011, promovendo, para o efeito, a necessária articulação com os Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários.

5. A fim de facilitar a organização da proposta do OR/2011, devem os Serviços fornecer à DSF todas as informações e esclarecimentos que, por esta, lhes forem solicitados.

6. Tendo presente a evolução da conjuntura e a necessidade de se adoptarem medidas que levem, por um lado, à identificação clara da totalidade das receitas e despesas da Administração e, por outro, ao estabelecimento de uma programação orçamental de prazo mais alargado, as propostas de despesa a apresentar pelos Serviços, independentemente do respectivo regime administrativo e financeiro, deverão ter em atenção as seguintes condicionantes:

1) A previsão das despesas com o pessoal deverá ter como base o valor do factor de conversão indiciária em vigência;

2) A previsão de dispêndios com a aquisição de bens e serviços deverá reportar-se, em regra, à manutenção dos níveis de consumo dos dois últimos exercícios, pelo que os eventuais acréscimos nos valores das propostas deverão contemplar apenas a evolução verificada nos respectivos valores de aquisição;

3) Conjuntamente com as propostas orçamentais, os serviços simples, ou dotados de autonomia administrativa, deverão remeter uma previsão do número de trabalhadores e respectivo agregado familiar, que adquirirão, no decurso de 2011, o direito a licença especial, bem como aqueles a quem foi autorizado o adiamento desse direito para o referido ano;

4) As transferências do OR solicitadas pelos organismos autónomos, que não se encontrem legalmente consignadas ou fixadas, deverão restringir-se à cobertura dos encargos que não possam ser suportados por outras origens ou natureza de receitas;

5) Por forma a proceder à correcta consolidação das transferências entre os serviços do Sector Público, nenhum organismo deverá inscrever no seu orçamento qualquer transferência proveniente/destinada a outro organismo, sem que se garanta que a entidade dadora/recebedora inscreva idêntica importância no seu orçamento de despesa/receita;

6) Não deverão ser previstas dotações no PIDDA ou nos orçamentos privativos dos organismos autónomos que visem a aquisição de instalações para os Serviços, excepto em situações devidamente justificadas;

(七) 對二零一一年度行政當局投資與發展開支計劃之準備，應考慮預算從本年度轉移的責任款項，包括由法規延長的責任款項。

二零一零年六月十七日

行政長官 崔世安

7) Na preparação do PIDDA/2011 deverá obrigatoriamente considerar-se o montante de responsabilidades que se preveja venham transitar do corrente ano, incluindo as que encontram suporte legal em diplomas de escalonamento.

17 de Junho de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

保安司司長辦公室

第 79/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款，第122/2009號行政命令第一款及第13/2006號行政法規第二十三條（一）項之規定，作出本批示。

一、核准澳門監獄警隊隊伍職程內晉升開考的體能測試評分標準表，有關標準表載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零一零年六月二十二日

保安司司長 張國華

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 79/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, e alínea 1) do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aprovada a tabela dos critérios de classificação das provas de aptidão física dos concursos de acesso na carreira do Corpo de Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

22 de Junho de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.